



**PORTARIA Nº 0148/2024 de 21 de maio de 2024.**

**EMENTA** – **EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0115/2024 de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 22 de abril de 2024, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerra-se em 21 de maio de 2024, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação para a conclusão dos trabalhos tendo em vista que a sede da empresa imputada localiza-se em outro Estado, e todos os atos do processo são efetuados através de Carta com AR;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de maio de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante a Presidente da AESGA.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA